



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADOR FABIO RIVA**

**PROJETO DE LEI**

Acrescenta na denominação da  
Avenida Pacaembu a extensão Rei Pelé, e  
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida a extensão Rei Pelé na denominação da atual Avenida Pacaembu que  
passaria a ser denominada como Avenida Pacaembu Rei Pelé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023

**Vereador Fabio Riva**  
**PSDB**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **GABINETE VEREADOR FABIO RIVA**

#### **JUSTIFICATIVA**

Proponho que seja acrescida a denominação da atual Avenida Pacaembu a extensão 'Rei Pelé', ficando assim denominada 'Avenida Pacaembu Rei Pelé'.

Trata-se do maior atleta do século XX, assim como do maior futebolista brasileiro e mundial de todos os tempos. Marcou 1283 gols em 1363 jogos (incluindo jogos amistosos). Ganhou três títulos mundiais de futebol com a seleção brasileira, dois mundiais interclubes e duas Libertadores da América, ambos pelo Santos. Fora dos campos, Pelé foi embaixador da Boa Vontade da Unesco, embaixador da ONU para meio ambiente e ministro dos Esportes durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

A escolha da homenagem ao Rei Pelé na avenida Pacaembu, dá-se pelo fato da avenida citada acima ser o acesso frontal ao icônico estádio municipal Paulo Machado de Carvalho, popularmente conhecido como Pacaembu e que faz parte do Patrimônio Histórico da cidade de São Paulo. Além disso, Pelé marcou 113 gols em 144 partidas oficiais no Pacaembu jogando pelo Santos Futebol Clube.

Com isso tal homenagem mostra-se justa com o esporte, assim como com a própria história da cidade de São Paulo. Desse modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.